



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná

** Elotech **
18/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 34/2024 de 18/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1519/2023 de 30/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 676.591,38** (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
07.028.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	
07.028.12.361.0025.6.012.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
463 - 4.4.90.52.00.00	31142 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	676.591,38
Total Suplementação:		676.591,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.2.50.11.01.00000000 Fonte: 31142

676.591,38

Total da Receita:

676.591,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

18/04/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 35/2024 de 18/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1519/2023 de 30/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 408,62** (quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
07.028.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	
07.028.12.361.0025.6.012.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
464 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408,62
Total Suplementação:		408,62

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
07.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO REGULAR	
07.019.12.361.0021.6.008.	MANUT. DA ESCOLA PARAISO DA INFANCIA	
189 - 3.1.90.16.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	408,62
Total Redução:		408,62

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2024 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 127.202,70.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CRENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 03/05/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 03/05/2024.

INICIO DOS LANCES: às 13h30min do dia 03/05/2024.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 18 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Dispensa 008/2024

Pág. ____/____

ERRATA E PRORROGAÇÃO DO EDITAL LICITATÓRIO

REF.: EDITAL DE DISPENSA 010/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO EM BEBEDOUROS/REFRIGERADOR DE ÁGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em conformidade com o questionamento recebido via e-mail na data de 16 de abril de 2024 às 15h30min da Empresa Mega Vendas Ltda, destacando que no objeto da Dispensa de Licitação 010/2024 no item 01 não especificou na descrição do item se o objeto era “coluna ou bancada”. Para o item 02 verificou-se a necessidade de alteração para não haver duplicidade na descrição do objeto.

Onde se Lê:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO EM BEBEDOUROS/REFRIGERADOR DE ÁGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, conforme descrição abaixo.

Item	Objeto/Descrição	QTD	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Bebedouro Industrial Refrigerado com 02 torneiras – capacidade mínima de 10L e máxima de 15L, em aço inox, protegido com PVC. Reservatório fabricado em polietileno atóxico, com capacidade de 10 a 15 litros de água gelada, regulador de temperatura da água, acompanha filtro e certificado compulsório do INMETRO, torneiras removíveis ou desmontáveis para higienização, garantia de 12 meses.	10	2.060,00	20.600,00
02	Bebedouro Industrial Refrigerado com 02 torneiras (sendo uma natural e uma gelada) – capacidade 100L, em aço inox, protegido com PVC. Reservatório fabricado em polietileno atóxico, com capacidade de 100 litros de água, regulador de temperatura da água, acompanha filtro e certificado compulsório do INMETRO, torneiras removíveis ou desmontáveis para higienização, garantia mínima de 12 meses.	01	2.500,00	2.500,00
TOTAL				R\$ 23.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

PRACA FRANCISCO LEMES GONCALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Dispensa 008/2024

Pág. ____/____

Leia-se:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO EM BEBEDOUROS/REFRIGERADOR DE ÁGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, conforme descrição abaixo.

Item	Objeto/Descrição	QTD	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Bebedouro Industrial Refrigerado com 02 torneiras – capacidade mínima de 10L EM COLUNA , em aço inox, protegido com PVC. Reservatório fabricado em polietileno atóxico, com capacidade de 10 a 15 litros de água gelada, regulador de temperatura da água, acompanha filtro e certificado compulsório do INMETRO, torneiras removíveis ou desmontáveis para higienização, garantia de 12 meses.	10	2.060,00	20.600,00
02	Bebedouro Industrial Refrigerado – capacidade mínima de 100L SUSPENSO COM SUPORTE , em aço inox, protegido com PVC. Reservatório fabricado em polietileno atóxico, com capacidade de 100 litros de água, regulador de temperatura da água, acompanha filtro e certificado compulsório do INMETRO, torneiras removíveis ou desmontáveis para higienização, garantia mínima de 12 meses.	01	2.500,00	2.500,00
TOTAL				R\$ 23.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRORROGAÇÕES

Tendo em vista a alteração constante na Cláusula Primeira deste instrumento, fica prorrogada a data limite para apresentação da proposta e documentação, conforme segue:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 24/04/2024 ÀS 17h00min
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO E FÍSICO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	E-mail: licitacao@kalore.pr.gov.br Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267, CEP: 86920-000, Kaloré – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

As demais cláusulas do Edital Permanecem inalteradas.

Kaloré/PR, 17 de Abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

Inexigibilidade nº. 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: AGRALE S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 88.610.324/0001-92, sediado(a) na Estrada Federal BR 116 KM 145, nº 15.104, bairro São Ciro, Caxias do Sul/RS, neste ato representado(a) por seu/sua DIRETOR(A), Srª/Srº. ROGÉRIO VACARI.

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº CATMAT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 0 (4X4) - Transmissão Mecânica	610418	1	677.000,00	677.000,00

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 320 (trezentos e vinte) dias.

Kaloré, 18 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 005/2024	07.028.12.361.0025.6.012.4.4.90.52.00.00	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.		
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR		
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.		
CNPJ: 75.771.238/0001-10		
Cidade: KALORÉ – PR		
Contratada: AGRALE S/A		
Endereço: Estrada Federal BR 116 KM 145, nº 15.104, bairro São Ciro.		
CNPJ: 88.610.324/0001-92		
Cidade: CAXIAS DO SUL – RS		
Resumo do objetivo: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO (4X4) – MECÂNICO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO/ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC.	Total no valor máximo de R\$ 677.000,00 Prazo de Vigência: 320 (trezentos e vinte) dias	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: Conforme repasse do FNDE e especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 06/2023/FNDE/MEC
Justificativa de escolha do fornecedor: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC.		
Justificativa de aceitação de preço: É o preço já definido na licitação e no termo de compromisso firmado com o Município de Kaloré		
Ratificação do Prefeito: Em 12/04/2024, publicada em 12/04/2024. Contrato assinado em 18/04/2024		
EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

18/04/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 33/2024 de 18/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1519/2023 de 30/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.022.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.022.08.244.0029.2.054.	manutencao do PBF I	
462 - 3.3.90.30.00.00	32747 MATERIAL DE CONSUMO	22.600,00
461 - 4.4.90.52.00.00	32747 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Total Suplementação:	37.600,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 71

SAAEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Republicação

Decreto nº 032/2024

Sumula: abre credito suplementar no valor de R\$ 182.715,46 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quarente e seis centavo).

O prefeito de Kaloré, estado do Paraná, Sr. Edmilson Luiz Stencil, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal n 1519 de 30 de novembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 182.715,46 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quarente e seis centavo), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
20.000	SAAEK – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
20.003	SAAEK	
17.512.0201.2302	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAE	
3.3.72.39.00.00 Fonte 3000	Outros Serviços de Terceiro - PJ	3.000,00
3.3.90.30.00.00 Fonte 3000	Material de Consumo	37.500,00
Total		40.500,00

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
20.000	SAAEK – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
20.003	SAAEK	
17.512.0201.2302	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA	
3.3.72.30.00.00 Fonte 3000	Material de Consumo	53.000,00
3.3.72.39.00.00 Fonte 3000	Outros Serviços de Terceiro - PJ	10.000,00
3.3.90.30.00.00 Fonte 3000	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00 Fonte 03000	Outros Serviços de Terceiro - PJ	29.215,46
Total		142.215,46

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso I. Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kaloré, 17 de abril de 2024.

Edmilson Luiz Stencil
Prefeito Municipal